



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

APROVADO
EM 26 / 11 / 2024
EM ___ / ___ / ___

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins/ Novembro/24

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, do 2º semestre de 2024 (Dois mil e vinte e quatro) do 4º e último período Legislativo de 2021 a 2024, (dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro), aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de **Novembro** do ano de 2024, Às 19:00 (dezenove) horas no prédio Próprio Da Câmara Municipal. Na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 71, ao lado da Praça Araguaia. Com a presença dos senhores Vereadores. (A) Heronildo Costa Pimentel Presidente da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins e David Pereira Freire Vice-Presidente. Joana Darque de Sousa 2ª Secretária, da Mesa Diretora 1º Secretário em Exercício e Sandro Batista Pereira 2º Suplente, 2º Secretário em Exercício. Segue os demais vereadores Presentes. Thiago Rodrigues da Silva, Salomão Santos Oliveira e Walles Marcio Barros de Sousa. Após o lançamento das assinaturas, no livro próprio, constou a ausência dos senhores vereadores. Arnaldo Pereira Farias e Edvan da Silva Bizerra, com falta não Justificada. Como houve o número legal, o Senhor Presidente, invocou a proteção de Deus, e em nome do povo de Esperantina, declarou aberta a presente Sessão. Autorizando o Senhor Vereador Walles Marcio, a fazer a leitura de um texto Bíblico. Em seguida determinou a senhora primeira Secretária da Mesa diretora, Joana Darque a fazer a leitura, da Ata da Sessão anterior. Após a leitura a mesma, foi colocada em apreciação do plenário, e foi aprovada pelos vereadores (A) presentes. **DO EXPEDIENTE.** Nada constou. Em seguida o senhor presidente fraqueou a palavra, aos senhores vereadores escrito no livro de oradores, e nenhum vereador se escreveu para uso da mesma. **Passamos para ORDEM DO DIA.** Constou 01 (um) Projeto de Lei nº 004/24 e 01 (uma) Resolução nº 005/24, de 07 de Novembro de 2024. Dá Câmara Municipal de Esperantina-TO. O Projeto de Lei nº 004/24 Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários de Esperantina/TO, para a legislatura de 2025 a 2028, e a Resolução nº 005/24 Fixa os subsídios dos Vereadores (A) da Câmara Municipal de Esperantina/TO, para a legislatura de 2025 a 2028 e dá outras providencias. Após a leitura, os mesmos acima mencionados foram submetidos a deliberação do Plenário, para 2ª discussão e votação, e foram aprovados pelos vereadores presentes. E por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão, antes convidando aos senhores vereadores para comparecerem dia 26 de **NOVEMBRO** as 19 (Dezenove) horas nesta casa de Leis para uso da mesma. Determinando ao Secretário da Câmara, que lavrasse a presente Ata. Que após lida e achada nos conformes, é assinada pelos vereadores (a) presentes.

Edvan da Silva Bizerra

Sandro Batista Pereira

Thiago Rodrigues da Silva

Joana Darque de Sousa

David Pereira Freire

WALLE MARCIO BARRO DE SOUSA

SALOMÃO SANTOS OLIVEIRA